

DECRETO N° 4.187 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Oendelis da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

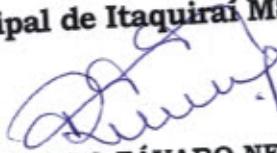
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Oendelis da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, Símbolo APO-XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2006 a 29 de Junho de 2016, que será gozada de 03 de Abril de 2017 a 29 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Março de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal